



AVISO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA N° 06/2024

A Câmara Municipal de Itabaiana/SE, vem, por meio deste, informar aos possíveis fornecedores, que realizará a contratação de empresa para Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços correlatos de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, nos termos da Instrução Normativa SLTI n° 3, de 11 de fevereiro de 2015, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência – Anexo I. Diante do exposto, convidamos vossa Senhoria a apresentar propostas, no prazo a seguir, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para a prestação do serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços correlatos de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, nos termos da Instrução Normativa SLTI n° 3, de 11 de fevereiro de 2015, bem como quaisquer outras providências necessárias ao regular e adequado cumprimento das obrigações decorrentes da respectiva contratação, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Itabaiana/SE.

DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Sexta-feira, 10/05/2024 (dez de maio de 2024), através do e-mail licitacao@cmitabaiana.se.gov.br.

TIPO: Menor Preço por Item.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Dispensa correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Itabaiana, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços – ARP, a cargo do órgão contratante, tomada as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de compra, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas Notas de Empenhos, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente, sendo desnecessária sua informação em face de se tratar de Sistema de Registro de Preços – SRP.

BASE LEGAL: A contratação do objeto deste Termo de Referência tem amparo legal, na Lei n° 14.133/21, Lei Complementar n° 123/06, Decreto Municipal n° 091, de 1° de março de 2023, Decreto n° 11.422, de 31 de março de 2023, Decreto Federal n° 11.462, de 31 de março de 2023, Instrução Normativa n° 3, de 11 de fevereiro de 2015 e Resoluções 01, 02 e 03 da Câmara Municipal de Itabaiana.

PARECER JURÍDICO: 10/2024.

O Edital e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados no site da Câmara Municipal de Itabaiana (<https://cmitabaiana.se.gov.br/>), no menu “Licitações e Contratos”, ou através do e-mail: licitacao@cmitabaiana.se.gov.br.

Itabaiana/SE, 07 de maio de 2024.

Jean Paulo Conceição Souza Moura
Comissão de Contratação